

EMENDA Nº - CCJ
(ao PL nº 1.388, de 2023)

Suprima-se o inciso V do art. 7º do Projeto de Lei nº 1.388, de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O inciso V do art. 7º do Projeto de Lei nº 1.388, de 2023, tipifica como causa de *impeachment* a conduta de “divulgar (...) fatos sabidamente inverídicos”. Trata-se, como se percebe, de tipo aberto, dado que obviamente não existe uma instituição que certifique a verdade e que estipule serem determinados fatos sabidamente inverídicos. Na realidade, o dispositivo abre ampla margem para a criminalização de ideias e da expressão, o que é repudiado pela Constituição Federal, motivo pelo qual apresentamos esta emenda supressiva.

Sala da Comissão,

Senador SERGIO MORO